

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO - Presente o processo n.º 2298/09, em que é requerente **Helena Cristina Alves Leite**, residente em Fonte - Pinheiro, relativo ao licenciamento de obras de construção de um anexo, em Fonte - Pinheiro.-----

----O chefe da Divisão de Gestão do Plano Director Municipal, Eng. Armando Carvalho, emitiu em 16 de Dezembro de 2009 o seguinte parecer:-----

----"Atendendo a que a moradia - edifício principal - foi licenciado, e que a pretensão configura um anexo de apoio a esse edifício principal, o qual cumpre os parâmetros aplicáveis do RPDM (art.º 15.º), nada a objectar no que se refere ao PDM."-----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 21 de Dezembro de 2009 o seguinte parecer: -----

----"A pretensão não comporta inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo passível de deferimento."-----

Deliberação - Tendo em consideração as informações técnicas de 2009.12.16 e 2009.12.21, acima transcritas, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes das referidas informações.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala, não tendo participado na discussão votação da deliberação, pelos motivos exarados em acta. O Senhor Vereador



Eduardo Bragança também se ausentou da sala não tendo participado na discussão e votação da deliberação, pelos motivos que também ficam exarados em acta. -----

~~-----~~

[Handwritten signature]

Eduardo Bragança

Paulo Pereira

[Handwritten signature]
Eduardo Bragança

[Handwritten signature]